

Curitiba 24 junho 2022.
Ofício-Circular 060/2022-GCJ
Autos 0011244-22.2021.8.16.7000

Assunto: Orientações sobre tratamento a ser dado a relatórios do Numopede

Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas:

Os dados coletados e retratados pelo NUMOPEDE são de natureza preliminar e meramente descritivos, seguidos de algumas sugestões para evitar o uso predatório do Judiciário, em geral. As apurações de eventuais condutas irregulares deverão ser realizadas pelos órgãos competentes, com as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Tratando-se, portanto, de dados prévios, ainda não submetidos ao contraditório, não devem ser divulgados, tampouco juntados aos autos dos processos, a fim de não expor as pessoas envolvidas a situações constrangedoras, sem a devida confirmação sobre a ocorrência dos fatos.

Atenciosamente,

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça